

**SINDETELCO**

UM SINDICATO PARA TODOS

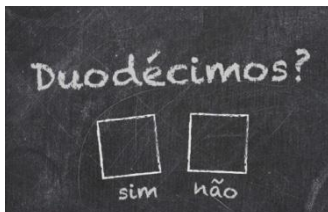


SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA

COMUNICADO 02/SN/2015

COMUNICADO A TODOS OS TRABALHADORES DA STEF PORTUGAL

Lei do pagamento de metade dos subsídios de férias e Natal em duodécimos



A Comissão Sindical da STEF Portugal afecta ao Sindicato – SINDETELCO, informa todos os trabalhadores de que, quem não quiser receber metade dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos neste ano (2015), deve informar até dia 6 de Janeiro o seu empregador desta

decisão. A rejeição dos duodécimos deve ser feita através de meio escrito (através desta minuta ou por e-mail) para que o trabalhador conserve a prova.

A comissão sindical contactou a direção dos Recursos Humanos da STEF Portugal no dia 6 de Janeiro (ontem), questionando a empresa sobre esta matéria. A Direção dos Recursos Humanos respondeu, dizendo que iria alargar o tempo, até dia 15 de Janeiro, para que os trabalhadores informem sobre a sua escolha.

A comissão sindical irá disponibilizar a partir do dia 7 de Janeiro uma cópia de minuta de declaração da não pretensão do pagamento do subsídio de férias e Natal em duodécimos para os trabalhadores que a solicitarem junto aos Delegados Sindicais ou através do email: representantes.trabalhadores@gmail.com

Caso necessário estaremos disponíveis para esclarecimento de qualquer dúvida.

Póvoa de Santa Iria, 7 de Janeiro de 2015

A comissão sindical afecta ao sindicato SINDETELCO
O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO